

AVISO – CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

GRUPO DE RECRUTAMENTO 110 – 1.º CICLO

Modalidade de contrato	Contrato a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Termo a 31 de agosto de 2021
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé
Caracterização das funções	Ensino Básico Geral (1.º ciclo)
Número de horas semanais	20 horas – apoio educativo
Requisitos de admissão	Ter habilitação para o grupo de recrutamento 110 Docentes profissionalizados no grupo 110 (ou variantes - 2.º ciclo).
Formalização da candidatura	Plataforma da DGAE em https://sigrhe.dgae.mec.pt/
CrITÉrios de seleção	<p>A graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor; ou Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).</p> <p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.</p> <p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação</p> <ol style="list-style-type: none">Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;Candidatos com maior idade;Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Quarteira, 4 de novembro de 2020

O Diretor

Miguel Boléu